



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO N.º 10 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando a realização o Natal e as festas de final de ano.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **os expedientes dos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, em 22 de dezembro de 2022.

LUCIANO DOS SANTOS

Presidente